

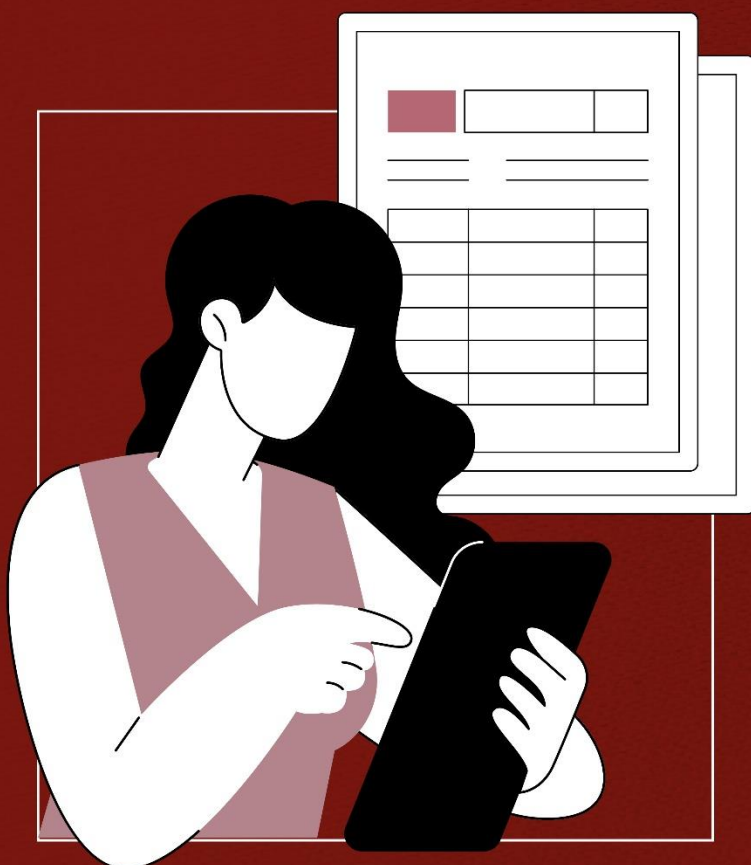


**OUVIDORIA NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletim Informativo

JUNHO | 2025

Edição 0.3



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidoria Nacional apresenta os projetos do canal especializado da Ouvidoria de Combate à Violência Policial

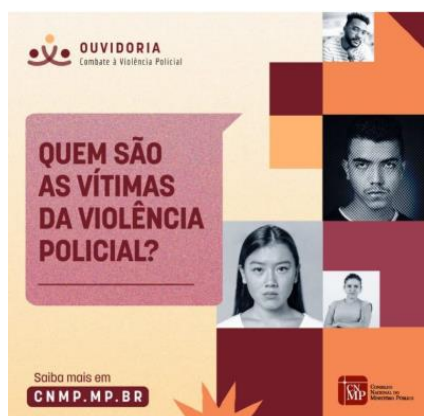
O canal especializado da Ouvidoria de Combate à Violência Policial foi criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 135/2024, e instituído no âmbito da Ouvidoria Nacional em setembro de 2024. Sua principal função é o recebimento de manifestações da sociedade sobre possíveis abusos cometidos por agentes das forças de segurança pública.



A ferramenta garante que as denúncias sejam encaminhadas aos membros do Ministério Público com atribuição para atuar no controle externo da atividade policial, promovendo o acompanhamento adequado de cada caso. A ideia é oferecer um espaço seguro, acessível e confiável para que a população possa ser ouvida.

Ao funcionar como ponte entre a sociedade e o Ministério Público, a Ouvidoria de Combate à Violência Policial contribui para a promoção dos direitos fundamentais e para a construção de uma cultura de respeito e responsabilização.

Abaixo, as principais iniciativas e ações desenvolvidas no âmbito do canal especializado da Ouvidoria de Combate à Violência Policial:





1) Manual de Combate à Violência Policial



A Ouvidoria Nacional do Ministério Público encontra-se em fase de execução de uma das ações estratégicas previstas em seu Plano de Ação 2025: a elaboração do Manual de Combate à Violência Policial. Trata-se de um instrumento técnico destinado a subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público com atribuição para o controle externo da atividade policial, com vistas à uniformização de parâmetros, ao aperfeiçoamento institucional e à qualificação da resposta às denúncias de violência praticada por agentes das forças de segurança pública.

O manual tem por finalidade consolidar diretrizes objetivas e procedimentais que orientem a atuação ministerial no recebimento, na análise e na apuração de manifestações relacionadas à violência policial, especialmente aquelas encaminhadas por meio das ouvidorias. A iniciativa busca assegurar maior coerência e efetividade no exercício do controle externo, além de contribuir para a proteção dos direitos fundamentais, o fortalecimento da confiança da população nas instituições e a promoção de práticas estatais pautadas na legalidade e na responsabilidade pública.

Para sua elaboração, foi instituído um Grupo de Trabalho Multidisciplinar pela Portaria CNMP-PRESI nº 101/2023. O grupo é composto pela Ouvidoria Nacional; integrantes da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público; e membros do Ministério Público com experiência na temática.

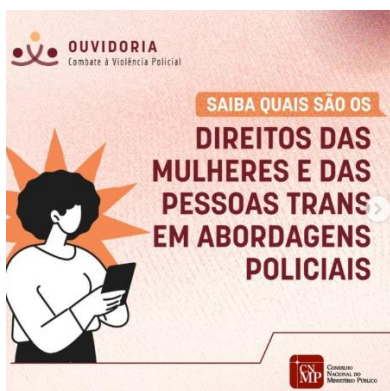


A construção coletiva do manual reflete o compromisso institucional com o aprimoramento da escuta, a atuação articulada e a consolidação de mecanismos eficazes de enfrentamento à violência policial.



2) Cartilha de Manual de Combate à Violência Policial

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público está elaborando uma cartilha orientativa voltada a auxiliar a população no registro de manifestações junto ao órgão, com orientações claras sobre os tipos de demandas que podem ser encaminhadas, os dados necessários e os possíveis encaminhamentos realizados no âmbito do Ministério Público.



Embora abranja uma ampla variedade de assuntos tratados pela Ouvidoria Nacional — como violência contra mulheres, questões relacionadas à atuação funcional de membros e servidores, demandas institucionais e administrativas — a cartilha dedica atenção especial às manifestações envolvendo violência policial, reconhecendo a complexidade do tema e a importância de assegurar um canal acessível e seguro para a escuta qualificada de denúncias contra agentes estatais.

3) Protocolo de Intenções

Como parte das ações desenvolvidas no âmbito do canal especializado da Ouvidoria de Combate à Violência Policial, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público celebrou Protocolo de Intenções com a Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil (AGM Brasil). A parceria institucional tem como objetivo promover a cooperação técnica voltada à qualificação da atuação das guardas municipais, especialmente no que se refere à integridade do uso da força, à prevenção de abusos e à promoção de uma cultura de respeito aos direitos fundamentais no exercício das atividades de segurança pública.



Por meio do referido protocolo, busca-se fortalecer o diálogo entre o Ministério Público e as corporações municipais de segurança, contribuindo para a formação continuada dos agentes, o aprimoramento das práticas institucionais e o enfrentamento efetivo da violência policial em âmbito local.



4) Seminário Interinstitucional de Controle da Criminalidade e o papel das ouvidorias



O seminário foi realizado no âmbito das atividades de instalação do canal especializado da Ouvidoria Nacional de Combate à Violência Policial, e reuniu especialistas do Sistema de Segurança Pública para discutir estratégias e desafios no enfrentamento à criminalidade, com ênfase no combate ao crime organizado.

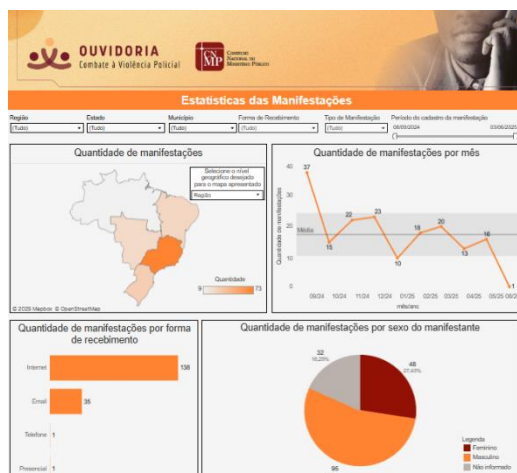
Na ocasião, o delegado Fabrício Oliveira, da Polícia Civil do Rio de Janeiro, apresentou a palestra *“Desafios operacionais no combate ao crime organizado”*, destacando a complexidade do controle territorial armado por facções no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, o secretário nacional de Políticas Penais, André de Albuquerque Garcia, abordou a atuação da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) no enfrentamento ao crime organizado em nível federal.

O evento foi encerrado com uma mesa de debates entre os palestrantes e representantes institucionais, que possibilitou o intercâmbio de experiências e o aprofundamento das discussões. A realização do seminário reforçou o compromisso do Conselho Nacional do Ministério Público com o fortalecimento do controle democrático sobre a atividade policial, a escuta ativa da sociedade e a promoção do diálogo interinstitucional.



5) BI da Ouvidoria de Combate à Violência Policial

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público solicitou o desenvolvimento da ferramenta de *Business Intelligence* (BI) do canal “Ouvidoria de Combate à Violência Policial”, entregue no mês de março de 2025. O painel tem como objetivo dar visibilidade às manifestações recebidas, monitorar padrões e recorrências de violência policial e subsidiar a atuação do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial, por meio da divulgação transparente, acessível e sistematizada dos dados e encaminhamentos registrados no canal especializado. Trata-se de um instrumento estratégico voltado à qualificação da escuta institucional e ao fortalecimento da responsabilização estatal.



Entrevista com Fabrícia Barbosa de Oliveira, promotora de Justiça e coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP) do Ministério Público do Estado do Piauí

- Com atuação reconhecida nacionalmente no fortalecimento do controle externo da atividade policial, a senhora tem contribuído de forma significativa para o aprimoramento da atuação ministerial nesse campo. Quais experiências ou iniciativas considera mais marcantes em sua trajetória e de que maneira elas moldaram sua perspectiva institucional?** Minha trajetória à frente do GACEP/MPPI tem sido marcada pelo compromisso com um controle externo resolutivo, propositivo e transformador. Buscamos superar uma tradição de fiscalização meramente formal para consolidar uma atuação que integra diagnóstico técnico, inspeções *in loco*, articulação institucional com diversas Promotorias de Justiça e ramos do Ministério Público, e articulação interinstitucional com órgãos do Sistema de Justiça e de Segurança Pública. O GACEP/MPPI já protagonizou mais de 15 iniciativas estruturantes com impacto direto no fortalecimento do controle externo da atividade policial, muitas delas reconhecidas pelo CNMP. Cada projeto foi concebido com foco



em resultados mensuráveis, moldando uma prática institucional que alia rigor técnico, inovação e sensibilidade institucional e interinstitucional. Dentre as experiências mais emblemáticas, destaco o “Projeto Acervo Zero”, que enfrentou um passivo de mais de sete mil procedimentos policiais paralisados entre 2006 e 2022 e nunca concluídos nas delegacias de Teresina. Esse cenário comprometia a persecução penal e afetava a confiança da população na justiça criminal. O projeto mobilizou o MPPI, a Polícia Civil, a SSP e o TJPI em uma força-tarefa inédita, promovendo auditoria, metas, capacitação e controle digital. Em menos de dois anos, mais de 83% do passivo foi superado, com redução de até 16 anos no tempo de tramitação, promovendo justiça efetiva e devolvendo às vítimas a esperança de resposta estatal qualificada. Outro marco é o “Projeto MPPI Sempre Presente”, que transformou as visitas técnicas às unidades policiais em instrumentos de fiscalização estratégica, com protocolo funcional estruturado em três fases e um painel de BI que sistematiza dados desde 2017. A partir de quase 300 visitas realizadas, o projeto gerou impactos concretos: reforço policial, regularização da destinação de fianças, drogas, armas e objetos apreendidos, impulsionamento de inquéritos e laudos pendentes, e, especialmente, a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho em diversas delegacias e unidades periciais do interior e da capital. Muitas dessas unidades funcionavam em prédios precários, sem alojamento adequado, com infiltrações, com ausência de internet ou em espaços inseguros para custódia de bens e provas. A atuação do GACEP induziu reformas emergenciais, transferência de sedes e articulação com órgãos governamentais para suprimimento de demandas estruturais urgentes. O “Projeto Incinerar+” também gerou ganhos institucionais expressivos ao enfrentar o acúmulo crônico de entorpecentes em delegacias, promovendo a institucionalização de uma política regular, segura e rastreável de destruição de drogas apreendidas. Por meio da definição de protocolos integrados entre o MPPI, a Polícia Civil, o Instituto de Criminalística e o Poder Judiciário, mais de oito toneladas de entorpecentes foram incineradas em menos de dois anos, com impacto direto na segurança institucional, sobretudo nas comarcas do interior.

- 2) Quais os principais desafios enfrentados pelo Ministério Público na construção de uma governança institucional efetiva no controle da atividade policial, considerando as especificidades territoriais, a proteção de grupos vulnerabilizados e a necessidade de uma atuação orientada por dados, sustentada em diálogo interinstitucional e sensível às complexidades da realidade brasileira?** A construção de uma governança institucional efetiva no controle externo da atividade policial envolve desafios estruturais, operacionais e culturais que exigem do Ministério Público uma atuação cada vez mais estratégica, qualificada e sensível às realidades do território. Em primeiro lugar, destaco o descompasso entre a capilaridade da atuação policial e a presença institucional do MP, especialmente nas regiões mais remotas ou marcadas por vulnerabilidades sociais, desigualdade e conflitos históricos. O enfrentamento desse

desafio exige a articulação entre promotorias locais, grupos especializados e redes interinstitucionais, promovendo ações coordenadas e resolutivas que respeitem o contexto e a complexidade social envolvida. Além disso, enfrentamos uma cultura ainda resistente à fiscalização externa, muitas vezes marcada por assimetrias de informação, baixa padronização nos procedimentos policiais e deficiências nos registros oficiais. Superar esse cenário exige investimento contínuo em integração de sistemas, protocolos operacionais e produção de dados confiáveis, como temos feito no GACEP, com o uso de painéis de BI e a integração do Ministério Público ao Sistema Nacional de Procedimentos Policiais Eletrônicos (SINESP/PPE) — o que garantiu maior visibilidade, rastreabilidade e capacidade de auditoria sobre as ações policiais. Outro desafio é a proteção de grupos vulnerabilizados — como a população negra, LGBTQIAPN+, indígena e pessoas em situação de rua. Uma governança efetiva nesse campo exige do MP capacidade de escuta ativa da sociedade, valorização das manifestações da ouvidoria e atuação intersetorial com movimentos sociais e órgãos de controle. Exemplo expressivo disso é o Projeto “Respeito: Polícia e Diversidade”, que respondeu à invisibilidade estatística da violência contra a população LGBTQIAPN+ com um conjunto articulado de ações: a criação do Protocolo Cidadão de Produção de Dados, a elaboração dos primeiros Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de abordagem e atendimento humanizado, e a capacitação de agentes das polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. O resultado foi a ampliação da identificação de crimes motivados por preconceito — com aumento de quase 500% nos registros em um ano — e a consolidação de uma governança permanente, com boletins de dados, campanhas educativas e pactuação institucional contínua. O projeto tornou o Piauí uma referência nacional no enfrentamento à violência discriminatória e exemplifica como protocolar, capacitar e registrar são medidas indispensáveis para responsabilizar, prevenir abusos e promover direitos. Também é desafiador manter a sustentabilidade das políticas institucionais, evitando que boas práticas dependam apenas da atuação individualizada de membros. Por isso, é fundamental institucionalizar fluxos, sistemas e rotinas que permaneçam para além das gestões, como ocorreu no MPPI com os projetos estruturantes do GACEP — “Incinerar+”, “Periciar+”, “MPPI Sempre Presente” e “Acervo Zero” — que criaram políticas permanentes de fiscalização sobre o uso de recursos públicos, tramitação de inquéritos, integridade das provas e estrutura das unidades policiais. Por fim, a governança efetiva no controle externo depende de uma mudança de paradigma: é preciso romper com a lógica reativa e adotar uma postura proativa, colaborativa e fundamentada em evidências. A escuta ativa das forças de segurança, o respeito ao diálogo institucional e a indução de soluções pactuadas, sem renunciar à legalidade e da independência funcional, têm sido centrais em nossa atuação no GACEP. Temos aprendido que promover segurança pública de forma democrática, eficiente e respeitosa aos direitos humanos exige articulação constante, qualificação técnica e compromisso ético com a transformação institucional e social.

3) Considerando que a atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial vem sendo objeto de atenção crescente por parte de seus diversos ramos, e

que o Conselho Nacional do Ministério Público tem consolidado esse compromisso institucional por meio de comissões especializadas e canais voltados ao tema, como a senhora avalia a importância da formação continuada dos membros para o desenvolvimento de práticas qualificadas, articuladas e sensíveis aos desafios da segurança pública no Brasil contemporâneo? A formação continuada é essencial para o fortalecimento de um controle externo qualificado, resolutivo e sensível à complexidade da segurança pública brasileira. O crescente engajamento institucional com o tema — impulsionado, em especial, pela atuação da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do CNMP — tem mobilizado os diversos ramos do Ministério Público em torno de um consenso: a atuação eficaz no controle externo exige membros tecnicamente preparados, permanentemente atualizados e conectados às transformações nos Sistemas de Segurança Pública e Justiça, bem como às demandas concretas da população. Nesse contexto, destaco também a importância do “Manual de Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial”, lançado em 2024 pela CSP do CNMP, do qual tive a honra de ser coautora. O documento representa um avanço significativo na uniformização, padronização e qualificação das práticas do MP em todo o Brasil, reunindo diretrizes claras, orientações práticas e fundamentos normativos voltados à atuação fiscalizatória. O Manual é fruto de uma escuta institucional sensível aos desafios enfrentados por membros do MP em todo o País, e reafirma que formar é também transformar. A realidade da segurança pública é dinâmica, multifatorial e marcada por tensões permanentes entre legalidade, eficiência e direitos fundamentais. Nesse cenário, o Ministério Público precisa de membros que atuem com base em evidências, com escuta ativa da sociedade e com capacidade para induzir políticas públicas estruturantes. A formação não pode ser apenas jurídica — ela precisa envolver governança, gestão, análise de dados, direitos humanos, criminologia, inteligência institucional e comunicação estratégica. Nesse contexto, merece destaque o Banco de Boas Práticas da CSP do CNMP, uma ferramenta que reconhece, sistematiza e difunde iniciativas ministeriais de sucesso, permitindo sua replicação e o aprimoramento contínuo da atuação nos três eixos temáticos. Atualmente, o banco reúne 126 práticas consolidadas, sendo 38 relacionadas ao sistema prisional, 27 voltadas ao controle externo da atividade policial e 61 à segurança pública. Além disso, é por meio da formação continuada que se criam redes de intercâmbio de boas práticas entre Ministérios Públicos, promovendo maior articulação nacional, uniformidade interpretativa e desenvolvimento institucional colaborativo. Cursos, oficinas, mentorias e intercâmbios promovidos pelo CNMP, Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP) e pelas escolas dos MPs têm papel essencial nesse processo formativo e de indução de soluções institucionais de excelência. Por fim, acredito que a formação continuada contribui não apenas para aprimorar as práticas, mas para renovar o sentido da missão institucional. O controle externo da atividade policial é função constitucional exclusiva do Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal — razão pela qual a qualificação permanente de seus membros é condição essencial para o exercício legítimo, independente e eficaz dessa atribuição. Essa prerrogativa, que

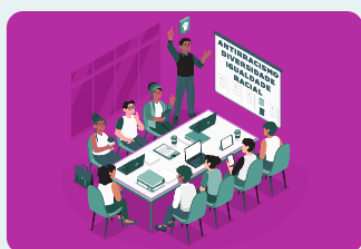
traduz uma responsabilidade institucional indelegável, deve ser exercida com técnica, compromisso democrático e profundo respeito aos direitos fundamentais.

4) A criação, em 2024, do canal especializado da Ouvidoria de Combate à Violência Policial no âmbito da Ouvidoria Nacional do Ministério Público ampliou os mecanismos institucionais de escuta da sociedade sobre a atuação policial. Em que medida esse instrumento pode contribuir para fortalecer a interlocução com a população, qualificar o tratamento das manifestações recebidas e oferecer subsídios relevantes aos órgãos de execução na condução de suas atribuições constitucionais no campo do controle externo?

A criação do canal especializado da Ouvidoria Nacional do Ministério Público para o Combate à Violência Policial representa um avanço crucial para o fortalecimento do controle externo da atividade policial, especialmente ao ampliar os espaços institucionais de escuta ativa da população nas questões de segurança pública. Esse tipo de canal não deve ser visto apenas como uma ferramenta de recepção de denúncias individuais, mas como uma porta de entrada legítima para o mapeamento de padrões de violência policial, permitindo que o Ministério Público vá além da responsabilização pontual do agente infrator e atue de maneira estratégica na indução de mudanças estruturantes nas práticas das forças de segurança. É por meio da escuta qualificada da população — especialmente de grupos historicamente atingidos por abusos institucionais — que o MP consegue produzir diagnósticos contextualizados, identificar falhas sistêmicas e propor ações transformadoras que evitem a repetição padronizada da violência. Essa compreensão tem norteado a atuação do GACEP/MPPI, que desenvolveu, desde 2019, o projeto "Controle e Participação Social na Segurança Pública", voltado à estruturação e efetivo funcionamento das ouvidorias no âmbito da SSP-PI, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal de Teresina, conforme exigido pela Lei nº 13.675/2018 (Lei do SUSP). A partir da constatação de que tais órgãos não dispunham de ouvidorias minimamente estruturadas — em violação ao art. 34 da referida lei — o GACEP atuou, em articulação com diversas promotorias de Justiça e com a Ouvidoria-Geral do MPPI, para induzir a criação e o funcionamento efetivo de canais próprios de escuta social pelas instituições policiais, assegurando estrutura física, servidores, equipamentos e canais de atendimento acessíveis à população. Como resultado concreto, todas essas instituições implantaram suas ouvidorias, com canais efetivos de atendimento ao cidadão. Só em 2023, por exemplo, foram registrados: 1.205 manifestações na Ouvidoria da Polícia Civil; 431 na da SSP; 170 na da PMPI; 143 no Corpo de Bombeiros; e 82 na Guarda Municipal de Teresina. Esses dados demonstram não apenas a efetividade da escuta, mas a demanda reprimida existente por canais institucionais legítimos de acolhimento e resposta. A experiência do GACEP evidencia que participação social e controle externo caminham juntos. O fortalecimento das ouvidorias — inclusive no âmbito das polícias — é instrumento de democratização da segurança pública, de prevenção de abusos e de qualificação da resposta estatal. Mais que ouvir, trata-se de agir com base

na escuta, construindo uma atuação que transforma indignação em política pública e dor em prevenção institucional.

Cursos sugeridos para capacitação continuada – Orientação nº 01/2025 – Ouvidoria Nacional



Novo

Letramento Racial aplicado ao Setor Público

Conteudista:
Ministério dos Direitos Humanos e
Cidadania

Carga Horária:
30h

ABERTO AO PÚBLICO Vitimologia e Justiça Restaurativa

O conteúdo programático abordará, entre outros, os temas abaixo:

- Reconhecimento dos direitos das vítimas;
- Atualização e evolução do conhecimento;
- Formação de multiplicadores de conhecimento;
- Integração de práticas restaurativas;
- Credibilidade e especialização dos(as) professores(as).

Curso on-line e ao vivo
Carga horária: 36 horas
Matrículas: a partir de 22/7 a 10/9/25
Aulas: 17/9 a 10/12/25
Quartas-feiras, das 18h30 às 21h30
Para graduados e graduandos

Mais informações: esmp-secretaria@mpsp.mp.br.

Matrículas em breve

ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



CURSO

EAD AO VIVO

Inscriva-se em
escola.mpms.mp.br

REALIZAÇÃO 11/7/2025

HORÁRIO das 9h às 12h
*Horário do Estado de Mato Grosso do Sul

PÚBLICO-ALVO servidores do Ministério Público
brasileiro, em especial com atuação
nas Ouvidorias

SEMINÁRIO

VÍTIMAS

COMPREENDER,
PROTEGER
E REPARAR

Auditório da PGJM
6 e 7 de agosto | 9h às 18h

INSCRIÇÕES
ABERTAS



SPDV

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS

Nos dias 6 e 7 de agosto de 2025, será realizado o seminário **“Vítimas: compreender, proteger e reparar”**, promovido pela Secretaria de Promoção dos Direitos das Vítimas (SPDV/MPM), no Auditório Adriana Lorandi da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF.

O evento reunirá profissionais do Sistema de Justiça, forças de segurança e sociedade civil para debater o conceito de vítima, os fluxos de atendimento, boas práticas

institucionais e mecanismos de prevenção e reparação dos danos sofridos.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1u6OmWAPgroQ-5taCfXM_5r6lhJ_vfZ-oBuqT-YAZy/edit

VIOLÊNCIA POLICIAL: MEDO E SAÚDE MENTAL – UM CICLO DE ANSIEDADE E TRAUMA

A violência policial é um fenômeno global cujos efeitos ultrapassam as vítimas diretas, impactando profundamente a saúde mental coletiva. A exposição — seja vivida diretamente ou testemunhada por meio de relatos, imagens ou vivências cotidianas — está associada a níveis elevados de estresse, ansiedade e outros transtornos psíquicos. Esses impactos se estendem por toda a sociedade, alimentando um clima difuso de medo, insegurança e desconfiança.

A exposição constante à violência policial pode desencadear desde quadros de Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) a crises graves, como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT).



Em contextos marcados por policiamento violento, é comum que as vítimas apresentem sintomas como insônia, nervosismo, dificuldade de concentração e apreensão persistente — características do TAG. Nesses casos, o medo recorrente de operações policiais ou confrontos na comunidade gera um estado de hipervigilância, acompanhado por manifestações físicas como palpitações, tremores e sudorese, refletindo um nível elevado de estresse crônico.

Quando a exposição à violência policial assume proporções traumáticas — seja ao vivenciar diretamente uma situação extrema ou ao presenciar cenas de brutalidade —, podem surgir efeitos psíquicos duradouros, como o TEPT. Esse transtorno se desenvolve após experiências marcadas por ameaça à integridade física ou à vida e manifesta-se por meio de sintomas como revivescência do trauma (*flashbacks* e pesadelos), fuga de situações associadas ao evento, alterações negativas no humor e na cognição, além de um estado constante de alerta e hipervigilância.

Diante do quadro de ansiedade e trauma relacionado à violência policial, humanizar a relação entre polícia e comunidade tem efeitos concretos na saúde mental pública. A adoção de práticas menos violentas e mais próximas do cuidado favorece a reconstrução do sentimento de pertencimento social. A população tende a desenvolver maior confiança na polícia quando sabe que existem mecanismos reais de controle, responsabilização e acolhimento das queixas. Além disso, é fundamental investir no preparo emocional e técnico dos próprios policiais, oferecendo suporte psicológico contínuo para que não reproduzam, nas abordagens, o estresse acumulado pelas condições adversas de trabalho.

Nesse sentido, é necessário que o Sistema de Justiça assuma um papel mais ativo na construção de respostas estruturais para conter os abusos.

Compreender a violência policial sob a ótica da saúde mental coletiva é ir além da denúncia: é reconhecer seus efeitos profundos sobre os corpos, os vínculos sociais e o tecido emocional das comunidades. A abordagem psicológica lança luz sobre o sofrimento silenciado, ressignifica as experiências de trauma e propõe intervenções que cuidam, responsabilizam e transformam.

Pensar a presença da psicologia em estruturas como o Sistema de Justiça ou as forças de segurança ainda é incomum em muitos contextos, mas é justamente aí que reside sua potência transformadora.

CLARISSA FRECHIANI

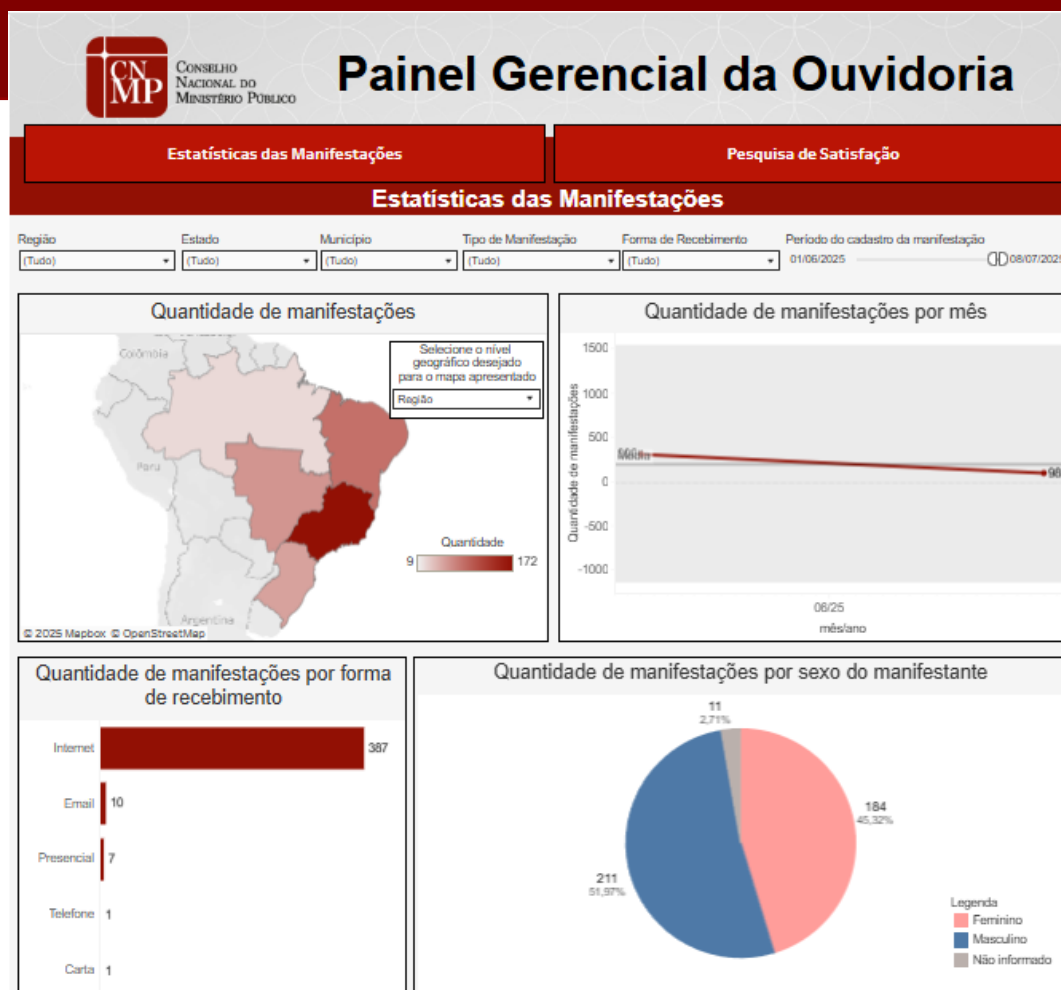
Psicóloga, CRP-DF 27.443, responsável pela Clínica Lumina Psicologia

Advogada, OAB/DF 16.676, pós-graduada em Direito Público

MBA em Direito Econômico e das Empresas -FGV

www.clinicaluminapsi.com.br

Estatística da Ouvidoria Nacional – Junho 2025



Formulário Eletrônico:
[Clique aqui](#)

Telefone:
(61) 3315-9468 / 3315-9467

WhatsApp:
(61) 3366-9229

E-mail:
ouvidoria@cnmp.mp.br

Website:
<https://www.cnmp.mp.br/portal/ouvidoria>

Atendimento Presencial:
13h às 19h

Endereço:
Setor de Administração Federal Sul
- SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício
Adail Belmonte, Brasília-DF

Na Ouvidoria Nacional, as manifestações são recebidas por meio de diversos canais de atendimento.

Nosso expediente funciona das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, e nossa equipe é capacitada para receber reclamações, representações, pedidos de informação, críticas, sugestões e elogios, sem limitação temática.

Adotamos a estratégia de multicanais de atendimento, com a integração da base de dados dos sistemas informatizados e demais ferramentas de TI, visando a celeridade e efetividade dos serviços prestados.



queremos
ouvir você!